



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2657-08-0580**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **08/04/2013**

Fabricante:

JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 13CTCP0293/00, emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Modulador de Áudio e Vídeo - Categoria II

Modelo(s):

MAV 1000

Serviço/Aplicação:

Serviço de Repetição/Retransmissão de TV

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
0,0001	550KF3E
0,0001	5M45C3F

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 03/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Diretor de Certificação e Numeração